



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicitando informar a possibilidade de implantação de câmeras de Segurança na Cidade de Pindamonhangaba, como integrante do projeto do Governo do Estado que monitora cidades de turismo religioso e estâncias turísticas.



Protocolo: 0000744/2013
04/03/2013 - 16:21:33

REQ Requerimento 462/2013

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: SOLICITANDO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA, COMO INTEGRANTE DO PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO QUE MONITORA CIDADES DE TURISMO RELIGIOSO E ESTÂNCIAS TURÍSTICAS.

APROVADO

04 MAR. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando que na legislatura anterior foi enviado um requerimento de nº 388/2010, e recebemos a resposta de nº Gab Cmt G 1115/300/11 onde foi informado que: Trata-se do requerimento nº 388 de 2010, da Câmara Municipal de Vereadores de Pindamonhangaba, pleiteando a instalação de câmeras de videomonitoramento naquele município.

Dessa forma incubui-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referencia , após manifestação do Estado -maior, e informar que o sistema de videomonitoramento na Policia Militar – regulado por meio da Diretriz nº PM3-002/02/08, de 03 de setembro de 2008 – é realizado de duas formas , a saber:

Central de Videomonitoramento da Policia Militar (CVPM): repartição onde se encontram equipamentos e policiais militares treinados para o gerenciamento das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento da Instituição. Somente poderá ser instalada no Comando de Operações da Policia Militar (COPOM) e nas regiões que possuam COPOM regionalizados:

Integração com central de videomonitoramento pertencente a outro órgão (integração /CVO): parceria a ser estabelecida, por meio da celebração do respectivo instrumento legal competente, com órgão que possua Central de videomonitoramento, de forma a possibilitar o envio das imagens de interesse policial para a Policia Militar.

Para a instalação de uma CVPM, são considerados critérios técnicos definidos na Diretriz acima mencionada, tendo em vista que a Policia Militar não possui condições de instalar centrais próprias em todos os municípios do Estado. Os critérios são os seguintes:

Aspectos populacionais: a implantação do sistema limita-se aos municípios com população acima de 200.000 (duzentos mil) habitantes;

Aspectos viários: considera a frota de veículos registrados no município;

Aspectos criminais: são considerados:

Os crimes que podem ser diretamente inibidos pelo emprego do sistema de videomonitoramento:

Os crimes que podem ser reduzidos de forma indireta pelo emprego do sistema de videomonitoramento.

Estagio da digitalização das comunicações: considera o nível de implantação em que se encontra a digitalização das comunicações nos municípios a serem contemplados, , mormente por ser relevante a existência ou não da digitalização ou seu estágio diante do planejado pela



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

instituição, vez que, especificamente em relação à implantação da videomonitoramento com observância ao padrão tecnológico adotado pela Polícia Militar, é fundamental que a comunicação digital e o dimensionamento do COPOM estejam perfeitamente instalados e em funcionamento, caminhando, portanto, o planejamento de ambas as ações em perfeita sintonia.

Diante do Exposto acima, verifica-se que, para o Município de Pindamonhangaba, a implementação da sistemática de videomonitoramento, numa análise preliminar, somente é possível por meio da parceria denominada integração/CVOO.

Instado a manifestar-se sobre o assunto, o comando do 5º Batalhão de Polícia Militar do interior posicionou-se favoravelmente à implantação de um sistema de videomonitoramento naquela urbe.

Diante disso, foi determinado àquele Comando manter contato com as autoridades públicas Municipais, a fim de verificar a possibilidade de que a organização Policial Militar (OPM) local participe, nos termos das normas estabelecidas na Diretriz referenciada, da parceria citada.

Não obstante, cabe destacar que o Comando do Batalhão territorial apontou, dentre outras, algumas atividades de polícia ostensiva e de preservação da Ordem Pública realizadas naquele Município, objetivando a manutenção dos níveis de segurança pública. São elas:

Desenvolvimento dos programas de policiamento de radiopatrulha- atendimento "190", Escolar, Força Tática, Policiamento Comunitário e Policiamento com motocicletas (ROCAM), além de manter em pleno funcionamento o programa Educacional de resistência às drogas e à Violência (PROERD);

Utilização de ferramentas inteligentes no Planejamento do emprego policial, como, por exemplo, a elaboração de planos de policiamento inteligente, onde são analisados diariamente os índices criminais, bem como as informações necessárias à elaboração de um roteiro de patrulhamento orientado (Cartão de prioridade de Patrulhamento), de acordo com as tendências e focos críticos do ambiente de atuação;

Realização de operações policiais militares denominadas "Ação Força Comunitária", por meio de abordagens simultâneas a bares da região, buscando sempre a redução dos índices criminais;

Realização de ações policiais de fiscalização a desmanches e oficinas mecânicas, em conjunto com a Prefeitura Municipal, com o fulcro de coibir práticas delituosas direta ou indiretamente ligadas a essa atividade;

Estabelecimento de contatos com a comunidade local por intermédio de reuniões mensais, buscando a efetiva participação da sociedade na identificação de suas necessidades e anseios em termos de segurança pública, objetivando aperfeiçoar, de forma contínua, a prestação dos serviços da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Considerando que o índice de criminalidade aumentou muito, e vem crescendo a cada dia.

Considerando que a nossa cidade não é uma cidade turística, mais fica muito próxima a vários presídios.

Considerando que além do aumento da população carcerária, há um aumento consequente das famílias dos presos, que acabam mudando de região devido à proximidade para visitar os parentes, sendo que o auxílio reclusão possibilita tal atitude.

Considerando que as cidades de Aparecida e Campos do Jordão já possuem o sistema de videomonitoramento, sendo que, respectivamente, possuem 64 e 32 câmeras.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

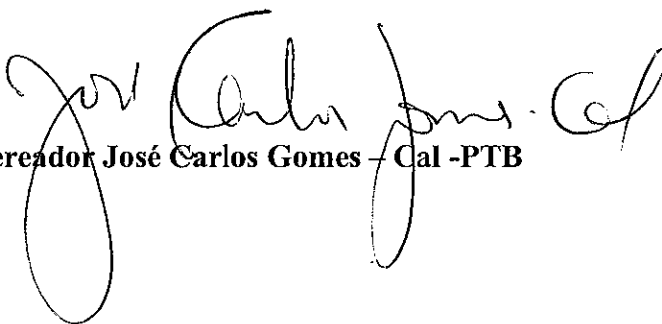
Considerando que em Aparecida, os locais monitorados foram escolhidos em conjunto com a Prefeitura e foram investidos R\$ 2,47 milhões.

Considerando que em Pindamonhangaba, essa implantação poderia ser feita em parceria com a Prefeitura.

Considerando que de acordo com a Polícia Militar, o investimento em tecnologia torna-se um verdadeiro aliado no enfrentamento da Criminalidade e da Violência, materializando -se na doação de sistemas inteligentes.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. SR. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Dr. Fernando Grella Vieira, solicitando o apoio do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá /PTB, do Deputado Estadual Campos Machado /PTB e do Prefeito Municipal Sr. Vito Ardito Lerário/PSDB, solicitando informar a possibilidade de implantação de câmeras de Segurança na Cidade de Pindamonhangaba, como integrante do projeto do Governo do Estado que monitora cidades de turismo religioso e estâncias turísticas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de março de 2013.


Vereador José Carlos Gomes - Cal -PTB